



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

### CONDIÇÕES GERAIS

#### 1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Ademir Packer	Diretor Presidente - FIC	207918	direcao.fic@indaial.sc.gov.br

### ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL

#### 2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A Fundação Indaialense de Cultura, no cumprimento de suas finalidades institucionais de promover e difundir as manifestações artísticas e culturais do município, realizará, dentro da programação “Natal em Indaial 2025”, o espetáculo “Luzes e Vozes de Natal”, que acontecerá em frente à Igreja Matriz Santa Inês. O evento busca integrar música coral, teatro e tecnologia audiovisual por meio da projeção mapeada arquitetônica na fachada da igreja, transformando o espaço urbano e patrimonial em um cenário artístico de grande impacto visual e emocional para o público. Para a plena execução do espetáculo, é indispensável a contratação de empresa especializada em projeção mapeada, com domínio técnico e artístico para criação de conteúdo audiovisual sincronizado com a trilha sonora e performance dos grupos corais. O serviço demanda equipamentos de alta luminosidade (mínimo de 15.000 lumens por projetor), sistema de projeção múltipla sincronizada, além de profissionais experientes em mapeamento 3D e operação em tempo real, considerando as dimensões e a complexidade arquitetônica da fachada da Igreja Santa Inês, que inclui duas torres laterais e elementos de relevo em diferentes planos. A execução dessa ação cultural visa fortalecer a identidade artística e turística do município, valorizando o patrimônio histórico e proporcionando ao público uma experiência estética inovadora, condizente com o porte e o simbolismo do evento natalino. Assim, a necessidade apresentada consiste na contratação de empresa técnica e artisticamente qualificada para criação, edição e execução de projeção mapeada, contemplando visita técnica, desenvolvimento de conteúdo audiovisual temático, montagem e operação dos equipamentos durante o espetáculo.

#### 3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Presente contratação não prevista no Plano anual de compras

#### 4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

4.1 A contratação deverá atender às necessidades técnicas e artísticas do espetáculo “Luzes e Vozes de Natal”, integrando o sistema de projeção mapeada arquitetônica à programação musical e cênica. Os requisitos envolvem aspectos técnicos, funcionais e operacionais, conforme descrito a seguir:





#### 4.2. Requisitos técnicos

Sistema de projeção mapeada compatível com fachadas arquitetônicas de grande porte, abrangendo toda a frente e torres da Igreja Matriz Santa Inês;

Utilização de projetores de alta luminosidade, com potência mínima de 15.000 (quinze mil) lumens por unidade, garantindo qualidade visual e nitidez mesmo em ambiente externo noturno;

Quantidade de projetores suficiente para cobertura integral da fachada, considerando sobreposição de imagem e correção geométrica (warping e blending);

Utilização de software profissional de mapeamento e sincronização (ex.: MadMapper, Resolume Arena ou equivalentes);

Servidor de mídia dedicado, de alta performance, com capacidade de reprodução em tempo real em resolução Full HD ou superior;

Sistema de cabeamento e infraestrutura de energia compatíveis com a carga dos equipamentos, devidamente protegidos e identificados;

Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação, com manutenção preventiva realizada e cabos de segurança adequados.

#### 4.3. Requisitos de conteúdo e produção

Desenvolvimento de vídeo 3D original, criado especificamente para o espetáculo “Luzes e Vozes de Natal”, considerando as linhas arquitetônicas e simbologia da Igreja Matriz Santa Inês;

O vídeo deverá ter duração total de até 1h30min, sincronizado com o repertório musical do concerto coral;

As animações, transições e imagens projetadas deverão manter coerência temática com o Natal, utilizando elementos visuais que dialoguem com as músicas e a atmosfera cênica do evento;

Apresentação prévia (simulação digital) do conteúdo à equipe da Fundação Indaialense de Cultura, para validação estética e técnica antes da execução pública.

#### 4.4. Requisitos operacionais

Visita técnica obrigatória ao local antes da execução, para levantamento de medidas, avaliação da estrutura e definição de posicionamento dos projetores;

Montagem e testes técnicos realizados com antecedência mínima de 1 (um) dia, incluindo diária adicional para ensaio geral e ajustes finos;

Operação técnica integral durante o evento, com equipe presente desde o início até o encerramento;

Acompanhamento durante montagem e desmontagem das estruturas;

Configuração, alinhamento e mapeamento das imagens sobre a fachada, garantindo precisão visual e cobertura completa;

Suporte técnico contínuo em todas as etapas do projeto (pré-produção, montagem, execução e desmobilização);

Entrega e retirada dos equipamentos sem causar danos à estrutura física ou estética do patrimônio religioso.

#### 4.5. Requisitos de equipe

Disponibilização de profissional técnico especializado em vídeo e projeção mapeada, responsável pela operação dos equipamentos;

Produtor de conteúdo audiovisual 3D, responsável pela criação e edição do vídeo temático;





Coordenador técnico, encarregado da integração dos sistemas e do alinhamento geral da projeção.

#### 4.6 Requisitos complementares

Responsabilidade da contratada pelo fornecimento de todos os cabos, extensões, suportes e acessórios necessários;

Garantia de compatibilidade elétrica com a rede disponível no local e uso de dispositivos de proteção (disjuntores, estabilizadores, filtros);

Cumprimento das normas de segurança, acessibilidade e proteção ao patrimônio histórico;

Execução do serviço sob supervisão direta da equipe técnica da Fundação Indaialense de Cultura

#### 5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

5.1 Para a definição das quantidades e do valor estimado da contratação, foram consideradas as necessidades técnicas específicas do espetáculo “Vozes e Luzes de Natal” e o cronograma de execução, que prevê montagem e ensaio técnico em 18/12 e duas apresentações oficiais nos dias 19 e 20/12/2025.

Item	Descrição	Quantidade	Justificativa
01	Prestação de serviço completo de projeção mapeada arquitetônica (inclui criação do conteúdo, montagem, operação técnica e desmontagem)	3 (1 ensaio + 2 apresentações)	Necessidade de operação técnica contínua durante todo o evento
02	Equipe técnica especializada (operador, produtor audiovisual 3D e coordenador técnico)	Incluso no item global	Execução interdependente e não passível de divisão
03	Sistema de projeção com projetores de no mínimo 15.000 lumens + servidor de mídia + softwares profissionais	Incluso no item global	Equipamentos de performance necessários para projeção em fachada de grande porte

#### 5.2 Memória de Cálculo

O valor médio estimado da contratação considera:

3 diárias do serviço completo de projeção mapeada

Valor médio por diária: R\$ 49.111,99

#### Cálculo:

R\$ 49.111,996 x 3 diárias = R\$ 147.333,33

Valor estimado total: R\$ 147.333,33

(cento e quarenta e sete mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

#### 5.3. Documentos que deram suporte à estimativa





Pesquisa de preços direta realizada com empresa especializada em projeção mapeada;  
Consulta a contratações equivalentes registradas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);  
Estudos técnicos referentes a apresentações de porte semelhante em Indaial e em outros municípios.

## ESPECIFICAÇÃO DE SOLUÇÕES

### 6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

#### 6.1. Levantamento das alternativas possíveis

Com base no diagnóstico da necessidade apresentada, foram avaliadas as seguintes alternativas de solução técnica para a realização do espetáculo “Luzes e Vozes de Natal”, que integra o projeto Natal em Indaial 2025:

##### a) Utilização de telão de LED convencional

*Descrição: instalação de painel de LED para projeção de vídeos e imagens sincronizadas com a música.*

**Vantagens:** tecnologia amplamente disponível no mercado; montagem relativamente rápida.

**Desvantagens:** não se integra à arquitetura da Igreja Santa Inês; compromete a estética do patrimônio histórico; exige estrutura metálica adicional; reduz a visibilidade da edificação e o impacto artístico.

**Conclusão:** alternativa descartada, por não atender ao objetivo artístico e conceitual do projeto, que visa valorizar a fachada como elemento cênico.

##### b) Projeção com equipamentos de pequeno porte (projetores de 6.000 a 10.000 lumens)

*Descrição: uso de projetores comuns, geralmente aplicados em ambientes internos ou de médio porte.*

**Vantagens:** menor custo de locação.

**Desvantagens:** luminosidade insuficiente para projeção em grande escala e em ambiente externo; necessidade de múltiplas unidades para cobertura total, sem garantia de uniformidade; perda de definição visual.

**Conclusão:** alternativa inviável tecnicamente, pois não alcança a qualidade luminosa e a precisão necessárias para o mapeamento arquitetônico.

##### c) Projeção mapeada arquitetônica profissional (mín. 15.000 lumens/projetor)

*Descrição: técnica que projeta vídeo em 3D diretamente sobre edificações, respeitando volumes e relevos arquitetônicos, com uso de softwares de mapeamento e correção geométrica.*

**Vantagens:** maior imersão artística, integração perfeita com a arquitetura da Igreja, possibilidade de sincronização com música e luz; impacto visual elevado; reconhecida eficácia em eventos culturais e religiosos de grande público.

**Desvantagens:** custo técnico mais elevado em função da especialização e do equipamento de alta performance.

**Conclusão:** alternativa tecnicamente mais adequada, compatível com os objetivos artísticos e simbólicos do evento.





## 7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A estimativa da contratação foi realizada com base na média dos preços obtidos diretamente com fornecedores.

Estima-se para a contratação almejada o valor de **R\$ 138.499,99 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**

## OPÇÃO ESCOLHIDA

## 8. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Após a análise técnica e comparativa das alternativas existentes, foi definida como solução mais adequada a **contratação de empresa especializada em projeção mapeada arquitetônica profissional**, compreendendo **criação, edição, montagem e operação de conteúdo audiovisual 3D**, a ser executado na **fachada e torres da Igreja Matriz Santa Inês**, em Indaial/SC, durante o espetáculo **“Luzes e Vozes de Natal”**.

Essa solução alia **tecnologia audiovisual de alta performance com conceitos de arte e patrimônio cultural**, transformando a fachada do templo em um **cenário dinâmico e interativo**, onde luz e som se integram para compor uma narrativa visual natalina.

### 8.1 Escopo da solução técnica

A solução contempla todas as etapas necessárias à realização do serviço, incluindo:

- **Visita técnica prévia** para levantamento arquitetônico e definição de pontos de projeção;
- **Criação e produção de conteúdo audiovisual original**, desenvolvido em vídeo 3D, com duração de até 1 hora e 30 minutos, sincronizado com as músicas do espetáculo;
- **Simulação digital prévia** (preview) do conteúdo para aprovação da Fundação Indaialense de Cultura;
- **Fornecimento e instalação de projetores de alta luminosidade** (mínimo de **15.000 lumens** por unidade), com quantidade suficiente para cobrir toda a fachada e torres;
- **Configuração, alinhamento e mapeamento digital** das imagens sobre a estrutura arquitetônica, utilizando softwares profissionais de warping e blending (como MadMapper, Resolume Arena ou equivalentes);
- **Operação técnica durante ensaios e apresentação oficial**, com acompanhamento em tempo real e suporte durante o evento;
- **Desmontagem e retirada dos equipamentos** ao término da atividade.

### 8.2. Recursos técnicos e humanos necessários

A execução da solução exige a mobilização de equipe e equipamentos específicos, conforme segue:

#### a) Equipamentos e infraestrutura:

- 04 (quatro) projetores profissionais de 15.000 lumens ou superior;
- 01 (um) servidor de mídia de alto desempenho com software de mapeamento;





- Cabeamentos, suportes, tripés, extensões e dispositivos de proteção elétrica;
- Equipamentos em perfeito estado e com manutenção preventiva comprovada.

#### b) Recursos humanos:

- 01 (um) **Técnico operador de vídeo**, responsável pelo controle da projeção e sincronização;
- 01 (um) **Produtor de conteúdo audiovisual 3D**, encarregado da criação do vídeo temático;
- 01 (um) **Coordenador técnico**, responsável pela instalação, alinhamento e supervisão da execução.

### 8.3. Características da entrega

- A empresa deverá entregar o serviço completo, incluindo criação artística, operação técnica e suporte integral;
- O conteúdo projetado deverá ser coerente com o conceito do espetáculo e adaptado às linhas e volumes da arquitetura;
- A projeção deverá garantir alta definição e brilho uniforme, com cobertura integral da fachada e preservação da estética do patrimônio histórico;
- O serviço incluirá diária adicional para montagem e ensaio geral, na véspera do evento.

### 8.4. Benefícios técnicos e artísticos

A adoção dessa solução possibilita:

- Integração plena entre som, imagem e arquitetura, resultando em uma experiência sensorial imersiva;
- Valorização do patrimônio histórico e religioso, sem intervenção física ou risco estrutural;
- Impacto artístico e simbólico condizente com o porte do evento e a tradição natalina de Indaial;
- Segurança e eficiência operacional, com equipe técnica especializada e equipamentos de última geração;
- Sustentabilidade cultural, com possibilidade de reaproveitamento e adaptação do conteúdo audiovisual em futuras edições do evento.

### 8.5. Resultado esperado

Com a execução da projeção mapeada na fachada da Igreja Matriz Santa Inês, espera-se:

- A transformação do espaço urbano e religioso em um palco visual de grande impacto;
- A criação de uma atmosfera cênica memorável, que amplie a emoção do espetáculo coral;
- O fortalecimento da imagem da Fundação Indaialense de Cultura como promotora de experiências artísticas de alto nível;
- A atração de público regional e turístico, contribuindo para o fortalecimento da economia criativa local.

### 8.6. Conclusão

A solução escolhida — **projeção mapeada arquitetônica profissional** — é a única capaz de atender integralmente aos requisitos técnicos, artísticos e simbólicos do projeto “**Luzes e Vozes de Natal**”, garantindo a **melhor relação custo-benefício** e assegurando a **excelência visual e cultural** esperada para o evento.

### 9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

- A contratação do serviço de projeção mapeada arquitetônica demanda a execução integrada e simultânea de diversas etapas técnicas e artísticas, que, embora distintas, são interdependentes e indissociáveis para o êxito do espetáculo “Luzes e Vozes de Natal”.





## Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

- A fragmentação ou o parcelamento desse objeto comprometeria diretamente a coerência técnica, a sincronização audiovisual e a qualidade final da entrega, razão pela qual a contratação deve ocorrer de forma global.

### **10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

Como providência prévia à celebração do contrato, sugere-se que a Fundação Indaialense de Cultura, em conjunto com a Procuradoria Jurídica do Município, acompanhe todas as etapas relacionadas às questões contratuais e legais da contratação, assegurando a conformidade com a legislação vigente.

### **12. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

A execução do serviço de projeção mapeada arquitetônica apresenta baixo potencial de impacto ambiental, uma vez que não envolve obras civis, escavações, nem utilização de materiais poluentes ou permanentes. Trata-se de um serviço temporário e não invasivo, que utiliza luz projetada sobre a superfície da edificação, sem contato físico ou alteração estrutural do bem histórico.

Ainda assim, considerando os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental, previstos no art. 5º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, é necessário observar medidas preventivas e mitigadoras que assegurem a execução ambientalmente adequada da atividade.

#### **12.2 Medidas mitigadoras e preventivas**

Para minimizar ou eliminar qualquer impacto ambiental decorrente da execução do serviço, deverão ser observadas as seguintes medidas:

- Consumo de energia:** Utilizar equipamentos de alta eficiência energética (projetores com selo de desempenho classe A ou equivalente); Programar ensaios e testes de forma racional, evitando desperdício de energia elétrica.
- Geração de resíduos:** Separar resíduos recicláveis (papel, plástico, papelão) para destinação adequada;
- Ruído e movimentação**  
Restringir montagem e testes a horários diurnos, minimizando incômodo sonoro à vizinhança; Organizar carga e descarga com veículos adequados, evitando bloqueio de vias e calçadas.
- Proteção ao patrimônio histórico:** Vedada a fixação de qualquer equipamento, cabo ou estrutura na fachada da Igreja Matriz Santa Inês;  
Todo o sistema deverá ser instalado de forma autônoma e não invasiva, utilizando tripés, torres ou suportes independentes; Garantir distância mínima de segurança entre os equipamentos e a edificação; Supervisão permanente por servidor da Fundação Indaialense de Cultura durante montagem e desmontagem.

#### **12.3 Conclusão ambiental**

Conclui-se que o serviço objeto desta contratação:

- Possui baixo impacto ambiental e caráter temporário;
- Não gera resíduos significativos nem altera o ambiente físico;
- Respeita as normas de preservação do patrimônio histórico e cultural;
- Pode ser plenamente executado mediante adoção de medidas mitigadoras simples e eficazes, conforme descritas.

A observância dessas práticas assegura que o evento “Luzes e Vozes de Natal” seja ambientalmente responsável, seguro e compatível com os princípios da sustentabilidade cultural e urbana.





### 13. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação da empresa especializada em projeção mapeada arquitetônica tem como finalidade principal proporcionar uma experiência artística, imersiva e tecnológica, integrando música coral, luz e imagem sobre a fachada da Igreja Matriz Santa Inês, durante o espetáculo “Luzes e Vozes de Natal”, dentro da programação oficial do Natal em Indaial 2025. O resultado esperado é a execução bem-sucedida do espetáculo audiovisual, com alto padrão técnico e estético, de forma a reforçar a imagem de Indaial como referência regional em cultura e inovação artística.

#### 13.2 Resultados pretendidos

##### 1. Integração artística e tecnológica:

- Harmonizar a projeção mapeada com o repertório coral e a ambientação sonora, criando um espetáculo de impacto sensorial e emocional;
- Utilizar a fachada da Igreja Santa Inês como elemento cênico ativo, sem qualquer intervenção física ou risco estrutural.

##### 2. Valorização do patrimônio cultural e religioso:

- Promover o reconhecimento da Igreja Matriz Santa Inês como símbolo da identidade cultural e histórica de Indaial;
- Estimular o respeito e o pertencimento da comunidade em relação ao seu patrimônio.

##### 3. Qualidade técnica e visual do espetáculo:

- Garantir projeção nítida, colorida e com alinhamento preciso em toda a extensão da fachada e torres;
- Manter sincronização perfeita entre vídeo, áudio e iluminação, assegurando fluidez na narrativa audiovisual.

##### 4. Segurança e sustentabilidade na execução:

- Realizar montagem e operação com total segurança, respeitando normas técnicas, elétricas e ambientais;
- Utilizar equipamentos de baixo consumo energético e alto rendimento, minimizando impactos ambientais.

##### 5. Fortalecimento da imagem institucional da FIC:

- Ampliar a visibilidade da Fundação Indaialense de Cultura como promotora de experiências artísticas de alta qualidade;
- Posicionar o evento “Luzes e Vozes de Natal” como um dos destaques culturais do calendário anual da cidade.

#### 13.3 Expectativas de impacto cultural e social

- Engajamento comunitário: Espera-se a presença expressiva de público local e regional, promovendo integração entre fé, arte e cultura;
- Fortalecimento do turismo cultural: A projeção mapeada contribuirá para ampliar o fluxo de visitantes durante o período natalino;
- Formação de repertório simbólico: O evento se consolidará como referência anual de celebração artística, com potencial de reaplicação e crescimento em futuras edições.

#### 13.4 Conclusão

Os resultados pretendidos pela contratação vão além do aspecto técnico: buscam emocionar, inspirar e valorizar a cultura local, transformando o espetáculo “Luzes e Vozes de Natal” em uma experiência coletiva





## Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

de beleza, espiritualidade e pertencimento. O sucesso da contratação será medido pela qualidade técnica da execução, pela aceitação do público e pelo impacto cultural positivo gerado no município de Indaial.

### 14. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Para otimizar recursos públicos, as seguintes contratações já existentes serão utilizadas em complementaridade, sem duplicação de despesas:

Contratação Interdependente	Situação	Economia Gerada
Palco, sonorização e iluminação	Incluso em Ata Registro de Preço	Evita duplicidade na contratação estrutura
Gerador de energia	Incluso em Ata Registro de Preço	Permite uso compartilhado montagem do mapping
Equipe de produção e apoio técnico geral do evento	Já disponível no quadro parcerias da FIC	Reduz custo operacional adicional

### 15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

15.1 Após análise das características técnicas, das alternativas de solução e dos aspectos operacionais e ambientais, conclui-se que a contratação de empresa especializada em projeção mapeada arquitetônica é plenamente adequada, necessária e vantajosa para o atendimento da demanda apresentada pela Fundação Indaialense de Cultura, no contexto da realização do espetáculo “Luzes e Vozes de Natal”, integrante da programação Natal em Indaial 2025.

15.2 A necessidade surgiu da intenção de integrar música coral e tecnologia audiovisual em uma apresentação de alto impacto visual e simbólico, utilizando a fachada da Igreja Matriz Santa Inês como cenário artístico. Essa proposta exige competência técnica específica, equipamentos de alta luminosidade e equipe qualificada, o que torna indispensável a contratação de empresa com experiência comprovada em projeção mapeada profissional.

15.3 A solução escolhida — serviço global de projeção mapeada, englobando criação, edição, montagem e operação — foi demonstrada como tecnicamente superior e economicamente proporcional ao resultado pretendido, apresentando a melhor relação custo-benefício entre as alternativas avaliadas.

15.4 Do ponto de vista ambiental, o serviço é de baixo impacto, não gera resíduos significativos e preserva integralmente o patrimônio histórico da edificação. Além disso, o processo atende aos princípios de planejamento, sustentabilidade, eficiência e economicidade, previstos na Lei nº 14.133/2021.

15.5 A contratação permitirá:

- A realização de um espetáculo artístico e tecnológico inovador, compatível com o porte e a tradição do Natal em Indaial;
- A valorização do patrimônio cultural e religioso da cidade;
- A ampliação do acesso à cultura, com impacto positivo na comunidade e no turismo local;
- O fortalecimento da imagem institucional da Fundação Indaialense de Cultura como promotora de experiências culturais de excelência.

15.6 Dessa forma, considera-se favorável a realização da contratação, considerando-a adequada, oportuna e indispensável para o atendimento da finalidade cultural proposta, recomendando sua continuidade para as próximas etapas do processo administrativo, com base neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência correspondente.





Município de Indaial – SC  
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024  
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC  
Fone: (47) 3317-8800

Indaial, 28 de outubro de 2025.

---

Assinatura

